
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 005/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de
Auxílio Doença em favor da servidora Marinete
Santiago Oliveira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder Prorrogação de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Marinete Santiago Oliveira**, efetiva no cargo de **Agente de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 18/01/2011 e término em 24/02/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 056/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 18 de fevereiro de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan Port. n.º. 013-A/2009-GP-
PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:05D2ED2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2011. Edição 0392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>